



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 174/2020

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preço nº 030/2019 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preço nº 030/2019 – PMU, que em por objeto a contratação de empresa de arquitetura e ou engenharia, sob regime de empreitada global, para reforma 385,17m² e ampliação de 10,44m² do Centro Municipal de Educação Infantil Vinicius de Moraes, município de Umuarama – PR., com recursos do Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA Apoio Financeiro para Despesa de Capital nº 0526.604-48 conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa **MONÇÕES CONTRUTORA EIRELI**.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 24 de janeiro de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28/01/2020 DE Nº 11766
UMUARAMA, 28/01/2020
Angelotti
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS